



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 193 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOHN JACKSON FERNANDES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE ****922 (Titular); **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE ****453 (Substituto); para comporem a Comissão de Fiscalização para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado através do Contrato nº 73/2025, processo 23475.000505/2025-50, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia via tronco SIP, com custo fixo mensal, com 25 ramais, incluindo ligações ilimitadas fixo e móvel, local e longa distância nacional para atender as necessidades do IFC – *Campus* Luzerna (DS 90116/2025).

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA Nº 94/2025 - GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribuir a esta portaria a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

(Assinado digitalmente em 07/11/2025 15:37)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/11/2025** e o código de verificação: **cea4dc3811**